

**PORTARIA Nº 179, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **OZANI CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS**, empossada no cargo SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período do dia 12/08 ao dia 15 de agosto de 2025, com saída prevista para as 13h00 do dia 12/08/2025 e retorno às 12h00hs do dia 15/08/2025, **a viagem tem como objetivo a participação da referida servidora no curso "Gestão de Pessoal na Prática: Cálculo da Folha de Pagamento e Obrigações do eSocial", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico e atualização dos conhecimentos referentes à gestão de pessoal, folha de pagamento e cumprimento das obrigações legais junto ao eSocial. O conteúdo do curso está diretamente alinhado às atividades desempenhadas pela servidora, sendo de grande relevância para otimizar os processos administrativos, garantir maior eficiência na execução das rotinas do setor e assegurar conformidade com a legislação vigente, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 11 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c9f2d4-11082025104532**